



Protocolo: 17349

Nº: 7929

Terça, 30 de Maio de 2023

ACÓRDÃO: 019/2023

RECURSO VOLUNTÁRIO: 004/2023

PROCESSO: 0160282015-2

ESP: ISENÇÃO/IPVA/2022-DEFICIÊNCIA VISUAL

PARECER/COTRI: N° 2022.02.02.00095

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRENTE: BRUNO S MARTINS

CPF ( MF ): 991.825.482-34

RELATOR: ANATAL DE JESUS P. DE OLIVEIRA

DATA DO JULGAMENTO: 09/05/2023

**EMENTA: PEDIDO DE ISENÇÃO IPVA.2022. DEFICIÊNCIA VISUAL. PROVIMENTO NEGADO.**

Indeferimento do Pedido de Isenção do IPVA.2022, nos termos do art. 111, II, do CTN e Art. 99, VI, da Lei 0400/97-CTE/AP.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por maioria de votos de seus membros presentes, conheceu do recurso voluntário, para, no mérito, negar-lhe provimento e manter o Parecer n.º 2022.02.02.00095-COTRI/SEFAZ, que indeferiu o pedido de isenção de IPVA.2022 - Deficiência Visual contido no Processo nº 0160282015-2, com base no Inciso VI, do Art. 99, da Lei 0400/97 c/c Inciso II, do Art. 5º - A, do Dec. 3.340/95 - RIPVA/AP e, Art. 111, II, da Lei nº 5172/1966.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, a Procuradora Fiscal Dra. Manuela Campos; Vice-Presidente: Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: Anatal de Jesus Pires de Oliveira (Relator), Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Jean Carlos Brito, Aleck Martins Dias, Franck José Saraiva de Almeida, João Bittencourt e Moacir Coutinho Ribeiro.

Participaram da aprovação do acórdão o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, a Procuradora Fiscal Dra. Manuela Campos; Vice-Presidente: Francisco Rocha de Andrade; e demais conselheiros: Anatal de Jesus Pires de Oliveira (Redator do acórdão), Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Jean Carlos Brito, Daniel Braz de Araújo, Aleck Martins Dias, Franck José Saraiva de Almeida, João Bittencourt e Moacir Coutinho Ribeiro.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 10 de maio de 2023.

**ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Relator/CERF/AP

**ITAMAR COSTA SIMÕES**

Presidente/CERF/AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**  
**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Contato:**  
**Email:** diofe@sead.ap.gov.br  
Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68.901-076



**diofe.ap.gov.br**

